



## EDITAL INTERNO

### INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

### RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ALUNO BOLSISTA REFERENTE AOS EDITAIS UNIFICADO DE PIBIC/PIAP - PROEPI

### IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA PIBIC/CNPQ

### EDITAL Nº 06/2021

O Instituto Federal do Paraná, campus Foz do Iguaçu, por meio do coordenador do projeto, torna publico o Resultado final da seleção de bolsista vinculado a projetos de pesquisa, extensão e inovação, aprovados nos editais da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPI/IFPR, no ano de 2021, para concessão de bolsas a alunos vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de PIBIC/CNPq. As bolsas foram disponibilizadas pela [Chamada Interna Específica Proeppi – nº 07 \(Pibic\)](#), do Programa Institucional de Bolsas de iniciação Científica PIBIC IFPR / CNPq.

#### Resultados

**Título do projeto:** Hidrolisado proteico de fígado de aves para a tilápia do Nilo: digestibilidade aparente da proteína e energia e desempenho produtivo de larvas

**Orientador:** Prof. Dr. Arcangelo Augusto Signor

**Vice Orientador:** Prof. Dr. Adilson Reidel

Classificação	Nome	Situação
1º	Kinberly da Silva Matielo	Convocado a apresentar documentos
2º	Hudson Giovani de Souza Junior	Lista de espera
3º	João Douglas Maciel Simões	Lista de espera

Para a implementação da bolsa, o estudante classificado em **1º** (primeiro) lugar a providenciar os seguintes documentos e entregar ao coordenador do projeto entre os dias 01/10 ate as 12:00 horas do dia 05/10. Os documentos devem ser digitalizados individualmente e encaminhados para o e-mail: arcangelo.signor@ifpr.edu.br. A implementação da bolsa, ocorre a partir do dia 15/10/2021.

#### Documentos

- E-mail do bolsista com texto do Termo de Compromisso (Anexo I).
- Cópia de RG e CPF do bolsista.
- Cópia do cartão de conta corrente individual no Banco do Brasil do bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).
- Declaração de matrícula do estudante.

Dos requisitos do bolsista selecionado deverá atender às seguintes condições:

- Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.
- Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.

- III - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
- IV - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.
- V - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.
- VI - Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
- VII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- VIII - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

Foz do Iguaçu, 01 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ARCANGELO AUGUSTO SIGNOR, COORDENADOR(A)**, em 01/10/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1398102** e o código CRC **2FB5E994**.